

A Comissão instituída através da Comunicação de Serviço nº 002 de 11 de janeiro de 1980, após a realização da viagem ao Município de Rubiataba - Goiás, onde fez um levantamento da situação de um grupo indígena remanescente de xavantes, constatou o que se segue:

- Que pela Lei nº 188, de 19 de outubro de 1948, foi concedido terras devolutas do Estado de Goiás a descendentes de índios xavantes, para uso e gozo extensivos aos descendentes, duas glebas de terras, denominadas "Carretão", lugar conhecido por Córrego dos Macacos, situadas no distrito e município de Itapaci, com as seguintes áreas: primeira gleba, um mil, quatrocentos e trinta (1.430) hectares, quarenta e sete (47) ares e oitenta (80) centiares; a segunda gleba tem a área de noventa e oito (98) hectares. (Vide Anexo 01), publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 1948. Juntamos também a este relatório, uma cópia xerox da planta de localização que nos foi fornecida pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado de Goiás - IDAGO, (vide Anexo 02).

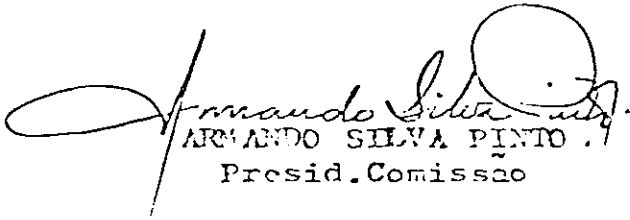
Frizamos à V.Sa. que atualmente o até então município de Itapaci, denomina-se Nova América (Vide Anexo 03), planta esta que nos foi dada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, daquela localidade.


Constatamos ainda que os índios, plugaram ou arrenderam praticamente toda a sua terra em troca de praticamente nada, e que atualmente apesar de não receberem nada ainda estão impedidos de plantar alguma coisa, pois estão enfrentando sérias ameaças por parte dos arrendatários, que os ameaçam até mesmo de morte e que zombam dos indígenas quando falam na existência da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, prometendo expulsar os que ainda continuam no local. Pois grande quantidade deles foram para lugares distantes em virtude da falta de segurança.


Esta Comissão conversou com um dos descendentes xavantes e chegou a concluir que os mesmos estão depauperados pela falta de alimentação adequada, pois o mesmo disse nos que não tem mais nem mesmo um quintal para plantar e que ganha dinheiro como biscateiro na cidade de Rubiataba.

Dessa forma concluímos que aquele povo precisa urgentemente de uma intervenção por parte da FUNAI, que deverá verificar a real situação de suas terras, assim como tomar medidas jurídicas a fim de salvaguardar seus direitos.

A vossa superior apreciação.


ARMANDO SILVA PINTO
Presid. Comissão


JADER BARBOSA DE VASCONCELOS
Membro da Comissão


BENONE ROSA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão